



BOA VISTA

Quinta-feira
01 de Abril
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/E, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ISENTA OS AUTORIZATÁRIOS, CESSIONÁRIOS E PERMISSONÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DE MARÇO DE 2020 ATÉ O FINAL DE 2021, DO PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS PELO USO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, alínea "i", do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e,

CONSIDERANDO a grave crise econômica decorrente da Pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que os autorizatários, permissonários e concessionários dos bens públicos estão tendo dificuldades em pagar os preços públicos decorrentes do uso e ocupação dos imóveis públicos municipais, em face da queda do movimento no setor de comércio e serviços decorrente da Pandemia;

CONSIDERANDO que as medidas de distanciamento adotadas ao longo da Pandemia restringiram o efetivo uso desses espaços;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município de Boa Vista em dar toda assistência a sua população e de tentar minimizar os impactos da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Isenta os Autorizatários, Cessionários e permissonários, durante o período de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021, ao pagamento de preços públicos pelo uso e ocupação dos espaços públicos municipais, em razão da pandemia do Covid-19.

Parágrafo único: Para os fins deste Decreto serão considerados o uso dos equipamentos públicos tais como quiosques situados em praças públicas, espaços em mercados municipais, logradouros e dos boxes de comércio popular.

Art. 2º. A isenção concedida no artigo anterior será compensada através do REFIS Municipal, proveniente da Lei Municipal nº 2.133/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 30 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0620/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Fernanda Carolynne Braga Passos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0621/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Keliane Barros dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0622/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nayadlei Hemili Pereira Macêdo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0623/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Hermes Lira Martins, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.04.21 a 30.04.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0624/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gisele Figueiredo Souza, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0625/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nivânia Alves de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente de Saúde 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0626/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Patrícia Rodrigues Pereira Torres, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Descentralizada, Símbolo AD-2, de Supervisor de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0627/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art.75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal

nº1139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; Considerando ainda o Relatório da Comissão instituída através do Decreto nº 055/E, publicado no DOM 4594, de 05 de março de 2018, e, conforme o Processo nº 020488/2020/SMST,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Progressão Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 28 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2020, progredidos da Categoria "D", Referência "3" para a Categoria "D", Referência "4", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2020, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 0627/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	CAT./REF. ANTERIOR	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO/ INAPTO	PROM/PROG	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTIR DE
01	D3	27070	JOCENILDO DOS SANTOS CARNEIRO	52,5	28/11/2018 a 27/11/2020	APTO	PROGRESSÃO	D4	27/11/2020
02	D3	27145	DEMETRIUS SOARES DE CARVALHO	54	28/11/2018 a 27/11/2020	APTO	PROGRESSÃO	D4	27/11/2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0628/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art.75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº1139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; Considerando ainda o Relatório da Comissão instituída através do Decreto nº 055/E, publicado no DOM 4594, de 05 de março de 2018, e, conforme o Processo nº 020490/2020/SMST,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 04 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2020, promovidos da Categoria "A", Referência "1" para a Categoria "B", Referência "1", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2020, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 0628/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	CAT./REF. ANTERIOR	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO/ INAPTO	PROM/PROG	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTIR DE
01	A1	27099	ELMAR SERGIO ARAUJO FERREIRA	49,33	04/10/2017 a 03/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	B1	03/10/2020
02	A1	27145	JUAREZ JOSE DA SILVA	51	04/10/2017 a 03/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	B1	03/10/2020
03	A1	27216	SIRIO NASCIMENTO DOS SANTOS	56,66	04/10/2017 a 03/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	B1	03/10/2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0629/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art.75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº1139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Transito do Quadro de Provisamento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; Considerando ainda o Relatório da Comissão instituída através do Decreto nº 055/E, publicado no DOM 4594, de 05 de março de 2018, e, conforme o Processo nº 020491/2020/SMST,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provisamento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 29 de outubro de 2017 a 28 de outubro de 2020, promovidos da Categoria "D", Referência "4" para a Categoria "E", Referência "4", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO I DO DECRETO Nº 0629/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	CAT./REF. ANTERIOR	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO / INAPTO	PROM/PROG	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTIR DE
01	D4	27099	EDIVALDO BATISTA BARBOSA GOMES	53	29/10/2017 a 28/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	E4	28/10/2020
02	D4	27145	MORONI DE OLIVEIRA FREITAS	55	29/10/2017 a 28/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	E4	28/10/2020
03	D4	27216	NEY TACIO DUATE BRITO	52	29/10/2017 a 28/10/2020	APTO	PROMOÇÃO	E4	28/10/2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0630/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art.75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº1139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Transito do Quadro de Provisamento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009; Considerando ainda o Relatório da Comissão instituída através do Decreto nº 055/E, publicado no DOM 4594, de 05 de março de 2018, e, conforme o Processo nº 003534/2021/SMST,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Progressão Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provisamento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2017, progredidos da Categoria "E", Referência "4" para a Categoria "E", Referência "5", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2019, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 41.

Art. 2º Fica concedido Progressão Funcional a Agente de Trânsito Hillary Hellen Santos Flores -26982, item 10,

do Quadro de Provisamento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2017, progredidos da Categoria "D", Referência "4" para a Categoria "D", Referência "5", conforme dispõe o ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2019, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 41.

Art. 3º Fica concedido Progressão Funcional aos Agentes de Trânsito do Quadro de Provisamento Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 29 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2017, progredidos da Categoria "E", Referência "4" para a Categoria "E", Referência "5", conforme dispõe o ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Decreto, a contar e com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2019, conforme determina a Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, publicada no DOM 2452, de 13 de maio de 2009, em seu artigo 41.

Art. 4º Ficam Inaptos a receber Progressão Funcional os Agentes: Auristoni Vieira Bezerra - 27014, Item 07, pelo art. 31-III, da Lei 1139, de 30 de abril de 2009 e Silvana Santos Menezes - 26997, Item 24, pelo art. 31-II, da Lei Municipal 1139, de 30 de abril de 2009, conforme ANEXO I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO I DO DECRETO Nº 0630/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	CAT./REF. ANTERIOR	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO / INAPTO	PROM/PROG	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTIR DE
01	E4	27013	ADELSON CARNEIRO SANTANA	55	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
02	E4	27012	ADRIANO MOTA LACERDA	57,5	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
03	E4	27011	ALCIMIR ARAÚJO DO N. SOBRINHO	57	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019

04	E4	27010	ANA CLAIDE DOS SANTOS SOUZA	53	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
05	E4	27008	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	58	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
06	E4	26980	ANTONIO RODRIGO DA F. COSTA	57	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
07	D4	27014	AURISTONI VIEIRA BEZERRA	54	14/08/2015 a 13/08/2017	INAPTO	PROGRESSÃO	D4	13/08/2019
08	E4	27015	EDNALVA DOS SANTOS FREITAS	49,5	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
09	E4	26978	FRANCISCO OLIVEIRA MATOS	55	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
10	D4	26982	HILLARY HELLEN DOS S. LORES	51,5	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	D5	13/08/2019
11	E4	26983	JULIO S. GADELHA MENDONÇA	58	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
12	E4	26989	MARCELO P. DE ANDRADE SILVA	59	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
13	E4	26987	MARIA DINALVA LIMA BARROSO	57	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
14	E4	26986	MIKEIAS S. DE ALMEIDA OLIVEIRA	56	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
15	E4	26990	NAGILA MARIA C. SOUTO PEIXOTO	55	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
16	E4	26991	NILCILANE DE ALMEIDA SILVA	57	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
17	E4	26993	RENATO BARBOSA DE SANTANA	58	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
18	E4	26992	ROMERO AZEVEDO TAJUJA	51,5	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
19	E4	26996	RONNIE SILVA OLIVEIRA	58	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
20	E4	26994	RUTH AMBROSIO MONTEIRO	52	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
21	E4	27000	SAMUEL PEDREIRO DA TRINDADE	57	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
22	E4	26999	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	58	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
23	E4	26998	SILVANA JUNOR COSTA	54	14/08/2015 a 13/08/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	13/08/2019
24	D4	26997	SILVANIA SANTOS MENEZES	55	14/08/2015 a 13/08/2017	INAPTA	PROGRESSÃO	D4	13/08/2019

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO II DO DECRETO Nº 0630/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	CAT./REF. ANTERIOR	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	PERÍODO AVALIADO	APTO / INAPTO	PROM/PROG	CAT./REF. ATUALIZADA	RETROATIVO A PARTIR DE
01	E4	27099	EDIVALDO BATISTA BARBOSA GOMES	55	29/10/2015 a 28/10/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	28/10/2019
02	E4	27145	MORONI DE OLIVEIRA FREITAS	57	29/10/2015 a 28/10/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	28/10/2019
03	E4	27216	NEY TACIO DUARTE BRITO	51	29/10/2015 a 28/10/2017	APTO	PROGRESSÃO	E5	28/10/2019

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0631/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Cláudia Silvestre da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0632/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor André Galúcio Souza, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0633/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Hellen Rebeca Laurido Arirana, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0634/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Dayane Araújo Mendonça, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0615/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5346, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0635/P, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Vera Regina Viana Negreiros, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de março de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 018/2021 – PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias referente ao exercício de 2020/2021, da servidora ANDRÉIA MARGARIDA ANDRÉ, cargo: Procuradora Municipal, matrícula nº 28400/PMBV, as quais foram marcadas para o período de 22/04/2021 a 01/05/2021 (10 dias), as quais serão gozadas no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2021.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Registro de Preços
Processo nº 018590/2020- SMPE**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo nº 018590/2020 – SMPE, destinado a Eventual aquisição de composto lácteo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, o Lote II procedeu FRACASSADO, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 001/2021-Registro de Preços
Processo nº 020423/2020- SPMA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 062/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Francisca Severino da Silva, Matrícula nº 42101, de Fiscal do Processo nº 63/2017/SMAG – Convênio IEL, Contrato nº 001/2017.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Francilene Pereira da Silva, Matrícula nº 27874.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 063/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Julianne Oliveira Albuquerque, Matrícula nº 43291, de Fiscal do Processo nº 432292/2018/SMAG – Aquisição com Instalação de Extintores, Contrato nº 535/2020.

Art. 2º Designar os servidores Maria Verônica de Araújo, Matrícula 26954, e George William de Aguiar Fassano, Matrícula nº 41686, como fiscais do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 064/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Julianne Oliveira Albuquerque, Matrícula nº 43291, de Fiscal do Processo nº 2046/2019/SMAG – Serviços Postais, Contrato nº 5085598/19.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Francilene Pereira da Silva, Matrícula nº 27874.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 065/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Sebastião Tomaz Vascelos dos Santos, Matrícula nº 849038, de Fiscal do Processo nº 2874/2020/SMAG – Serviço de Seguro, Contrato nº 163/2020.

Art. 2º Designar as servidoras Rozimar Soares de Araújo, Matrícula 42583, e Francilene Pereira da Silva, Matrícula nº 27874, como fiscais do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 066/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Julianne Oliveira Albuquerque, Matrícula nº 43291, de Fiscal do Processo nº 6092/2020/SMAG – Serviços de Máquina Copiadora, Contrato nº 207/2020.

Art. 2º Designar as servidoras Beatriz da Conceição Bezerra, Matrícula 30106, e Rozimar Soares de Araújo, Matrícula 42583, como fiscais do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 067/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos, Matrícula nº 849038, de Fiscal do Processo nº 15283/2020/SMAG – Serviço de Seguro, Contrato nº 1084/2020.

Art. 2º Designar as servidoras Rozimar Soares de Araújo, Matrícula 42583, e Francilene Pereira da Silva, Matrícula nº 27874, como fiscais do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de março de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 028/2018
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 004/2018/SMAG/PRESSEM

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 004/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data 14.03.2021.

Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
PRESSEM

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 423/2018
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 002/2018/SMAG/PRESSEM

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2018/SMAG/PRESSEM será de 12 meses, a partir da data 14.03.2021.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
PRESSEM

CONTRATADA: NIETE LAGO MODERNELL
Data de Assinatura: 12 de março de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 053/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Designar as Servidoras Cecilia Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062, cargo: Diretora de Departamento e Railene Azevedo, matrícula: 853701, cargo: Monitora Pedagógica.

a) Processo nº.002742/2021- Aquisição de livros didáticos e materiais de apoio pedagógicos diferenciados do Instituto Alfa e Beto (IAB) para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e técnicos de Secretaria da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista - RR, pertinentes ao ano letivo de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 31 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria nº 060/2021/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir o servidor Wesley Pablo Matos da Costa, matrícula nº 852659, cargo: Gerente Operacional, da fiscalização dos processos a seguir:

a) Processo nº. 017038/2020- Contratação de empresa, sob o sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de cargas de água mineral sem gás em galões de 20 litros e água mineral sem gás em garrafas plásticas de no mínimo 330 ml e máximo de 350 ml com entrega em domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Casas Mãe no decorrente ano de 2020 e todo o ano de 2021.

b) Processo nº.017037/2020- A Eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha 13 kg, com entrega em domicílio, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (Casas Mãe, Pró- Infância, Escolas Urbanas, Rurais e Indígenas) e a Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC para atender as necessidades no decorrer do ano de 2020 e todo o ano de 2021.

c) Processo nº-018769-2020 -Aquisição de material permanente – fragmentadora de papel para atender as necessidades da SMEC.

d) Processo nº-001817/20- Aquisição de brinquedos para compor playground, a serem instalados nas Casas Mães e Pró- Infâncias da Rede Municipal de Ensino.

e) Processo nº -006239/20- Eventual contratação de

empresa especializada no serviço de limpeza, desobstrução, manutenção e esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, conforme especificações e condições constantes nesse termo, para atender as unidades Municipais de Ensino e demais prédios de responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

f) Processo-012557/2020- Registro de preços para futura e eventual aquisição de totem (suporte do álcool em gel).

g) Processo -018114/2020- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, na modalidade regime diferenciado de contratação (RDC), processo nº 012/2020 – CIMAMS. Aquisição de bens, produtos, equipamentos de natureza permanente, destinados às atividades finalísticas da Secretaria de Educação de Educação e Cultura.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Igor Mateus de Figueiredo Pereira, matrícula nº 951727, cargo: Gerente Operacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMIELLE COSTA DE CASTRO, Matrícula nº29622, para responder pela Coordenação do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica do Hospital da Criança Santo Antônio.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos legais a partir de 15 de Março 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 17 de março de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 045/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 005/2016, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2021, com término previsto para 30 de maio de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 086/2015-SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 093/2015-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª, 2ª e 3ª Etapas, no município de Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 046/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01 de abril de 2021, com término previsto 29 de julho de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 137/2019 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 11023/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Bloco H e Instalações do Hospital da Criança, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 30 de março de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1078/SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1078/SMO/SA/2018 por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335/2018/SMO

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1079/ SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1079/SMO/SA/2018 por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 176-SMO/SA/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027 / 2018 / SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 177-SMO/SA/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de março de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

Data de Assinatura: 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

PROCESSO: 3598/2019/SMO

CONTRATO: 339/SMO/SA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

ADVERTÊNCIA

O Município de Boa Vista - Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, Bairro São Francisco, neste ato representada pela Secretário Municipal de Obras Interino - SMO, o Senhor Jésus Eustaquio de Oliveira, com fulcro no item 10.1, da Cláusula décima do

contrato nº 339/2020 - SMO, item 16.3, Projeto Básico - Anexo I, do Edital, e, inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Considerando que a empresa contratada vem reiteradamente descumprindo as cláusulas do contrato;

Vem APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, a empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.134.248/0001-94.

Na oportunidade, solicitamos NOVAMENTE que a contratada se adeque e atenda as solicitações, sob pena de MULTA de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, correspondente inicialmente a 05 dias de descumprimentos, que perfaz a importância de R\$ 45.822,58 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, observadas as demais multas previstas no item 17.3 do Projeto Básico e Art. 87, I e II da Lei nº 8666/93.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Processo nº: 5884/2020/SMO

Objeto: Retificar a publicação referente ao Termo Aditivo do contrato nº 930/SMO/SA/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5345, em 29 de março de 2021, conforme segue:

Onde se lê: Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 930/SMO/SA/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir 22 de março de 202.

Leia-se: Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 930/SMO/SA/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22 de março de 2021.

Informo que as demais informações permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 29 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 51/SEMGES/SAOPS/GRH/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores referentes ao mês de abril/2021 da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
22 de março de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

ANEXO DA PORTARIA No.51 /SEMGES/SAOPS/GRH/2021

ORD	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	INÍCIO	TERMINO
01	953196	AMANDA SILVA MEDEIROS BELIDO	2019/2020	19/04/2021	03/05/2021
02	953104	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	2019/2020	01/04/2021	15/04/2021
03	27062	ARLETE MENDES DE MORAIS SOUZA	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
04	953284	ARTHUR CHAVES FARIAS	2020/2021	21/04/2021	30/04/2021
05	43305	ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	2020/2021	26/04/2021	06/05/2021
06	44770	ANTONIA FRANCO SILVA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2021	30/04/2021
07	953253	CARLOS GUSTAVO CARVALHO AMORIM	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
08	951710	DANIEL SILVA ANJOS	2020/2021	01/04/2021	30/04/2021
09	852813	DANIELE SILVA DE SOUSA	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021
10	953151	ENDERSON FERNANDES SOUSA	2020/2021	15/03/2021	13/04/2021
11	45360	FRANCISCA DENIZE PEREIRA CARDOSO	2021/2021	22/04/2021	06/05/2021
12	953298	GABRIEL ANTÔNIO RUFINO LEÃO	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021
13	45295	GISELE MARQUES MARTINS	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
14	953072	HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
15	852823	IZADORA ARAUJO SILVA ALVES	2020/2021	01/04/2021	15/04/2021
16	953117	JACKSON GOMES DA SILVA	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021
17	953566	JONAS ROST MITTANCK	2020/2021	01/04/2021	30/04/2021
18	953217	KETHELEN SANGLY SOUSA DUARTE	2020/2021	22/04/2021	21/05/2021
19	953079	LEIDIANE DA SILVA ALMEIDA	2019/2020	22/04/2021	01/05/2021
20	953176	LILIAN DA CONCEICAO SANTOS	2020/2021	05/04/2021	14/04/2021
21	27739	MARCELLO ALCESTE DE ALMEIDA	2020/2021	05/04/2021	15/04/2021
22	852847	MARCELA MARTINS COSTA	2021/2021	05/04/2021	19/04/2021
23	852802	MARIA JACILENE AMARAL NASCIMENTO	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
24	953048	RODRIGO PORFIRIO REIS	2020/2021	12/04/2021	26/04/2021
25	27794	ROMENIA MARANHÃO DA CUNHA	2020/2021	22/04/2021	01/05/2021
26	44611	REJANE SOUZA SILVA	2020/2021	21/04/2021	30/04/2021
27	953243	SILVIA CRISTINA LIMA E SILVA	2019/2020	05/04/2021	24/04/2021
28	952851	SULAMITA DE ALMEIDA CAIANO	2020/2021	01/04/2021	30/04/2021
29	953209	TRIELLY GENGISBEL DA SILVA	2019/2020	06/04/2021	20/04/2021
30	953070	VANESSA DANIELLE DA SILVA SANTOS	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021
31	952743	VERISSIMO BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PORTARIA Nº97/2021/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal, no uso das suas atribuições legais, decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, assim como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, considerando os fundamentos de fato e de direito expostos na Comunicação Disciplinar-CD nº04106/2021/SMST/SGCM/DIG/DP-VOL. I. Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - acolher e homologar o relatório conclusivo – RC, o qual sugere **ARQUIVAMENTO** da referida comunicação disciplinar instaurada em face do servidor público municipal, Guarda Civil Municipal, Srº P.F.R, Matrícula funcional nº 14.721, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º - Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da decisão, para querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência, após as formalidades legais seja encaminhado para arquivamento nos acertos funcionais do referido servidor.

Art.3º - esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2021.

Erlivan Leão de Amorim
Subinspetor – Mat. 25.774
Superintendente - SGCM
Decreto nº 0583/P de 22.03.2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PORTARIA Nº98/2021/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal, no uso das suas atribuições legais, decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, assim como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, considerando os fundamentos de fato e de direito expostos na Comunicação Disciplinar-CD nº04113/2021/SMST/SGCM/DIG/DP-VOL. I. Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - acolher e homologar o relatório conclusivo – RC, o qual sugere **ARQUIVAMENTO** da referida comunicação disciplinar instaurada em face do servidor público municipal, Guarda Civil Municipal, Srº D.L.C, Matrícula funcional nº 846.654, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º - Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da decisão, para querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência, após as formalidades legais seja encaminhado para arquivamento nos acertos funcionais do referido servidor.

Art.3º - esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de março de 2021.

Erlivan Leão de Amorim
Subinspetor – Mat. 25.774
Superintendente - SGCM
Decreto nº 0583/P de 22.03.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

PORTARIA Nº 009/2021/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto no Contrato Nº 88-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 011098/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **DARIK ARENHART MARINHO**, matrícula Nº 954250, como fiscal do Contrato Nº 88-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 011098/2020 - SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 30 de março de 2021

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 011098/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 88-SMTI/SA/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços de Gestão de Informações (Digitalização).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão às contas:

Unidade Orçamentária: 1701 (SMTI) Funcional Programática: 04.126.0072.2252.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte: Recursos Próprios;

Unidade Orçamentária: 0802 (SMSA) Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte: Recursos Próprios;

Valor total de R\$ 1.900.048,50 (um milhão, novecentos mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: IKHON – GESTÃO, Conhecimentos e Tecnologia LTDA.

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, e ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES, Representante Legal da empresa IKHON – GESTÃO, Conhecimentos e Tecnologia LTDA, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho. Boa Vista/RR, 30 de março de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 045/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO a devolução voluntária do Alvará nº 034 do Permissionário NATANAEL ALVES DA SILVA;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará nº 034, e conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 102/E de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

ART. 1º - CANCELAR o Alvará nº 034, o cadastro no sistema ADM-TRIBUTOS e SRV2.pmbv.rr.gov.br do Permissionário NATANAEL ALVES DA SILVA, CPF: 383.405.422-49, Inscrição Municipal nº 963641.2 conforme Processo Nº 004703/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0103/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Reginaldo dos Santos Pereira – Assessor de Esporte I, para fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, higienização e pintura de caixa d'água, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0062/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0104/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, Cargo Coordenador Técnico, Matrícula 79542, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para aquisição de lâmpadas, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0063/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0105/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Vichor Augusto Diniz Rodrigues Lima - Cargo Assistente IV, para fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de Câmeras de Segurança e Porteiro eletrônico com instalação de CFVT incluso, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0065/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI Nº 0092/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor Francisco Carvalho Melo, para responder Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Turismo, cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico V, ambos desta Fundação, nos períodos de 01/04 a 30/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 15 de Março de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0064/2021.

FAVORECIDO: Empresa NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93 que representa JUNINHO NA PEGADA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e DITHANIA LIMA E BANDA que fará 1 apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) perfazendo valor total geral de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS, QUE FARÃO APRESENTAÇÃO EM MODO VIRTUAL NA PROGRAMAÇÃO DE POCKET LIVE SHOW, NO PALCO RORAIMEIRA, NO TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2021;

RATIFICAÇÃO: Em 30/03/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 30 de Março de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Willianne Morais do Nascimento Sales, Procuradora Adjunta, matrícula nº 11940, referente ao exercício de 2021, que seriam gozadas no período de 01/04 a 30/04/2021, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 251/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
MAGNO PATRICK SANTIAGO SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 252/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
MAGNO PATRICK SANTIAGO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 253/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ALECIO NASCIMENTO LOPES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
GESSE SILVA ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IURY QUILIM PRAXEDES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 254/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 254/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ALECIO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
GESSE SILVA ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
IURY QUILIM PRAXEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. M^ª Inês Maturano Lopes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 255/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUCIA MOTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
CESAR AUGUSTO STORK	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JANIO OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 256/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. M^o Inês Maturano Lopes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 256/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
AYRTON HEVERTON RIBEIRO MACEDO SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
CESAR AUGUSTO STORK	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
EMANUEL PIRES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ITALO DIEGO SOBRINHO MONTEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JACKSON DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARIO AFONSO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 257/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Melquisedek da Silva Menezes os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de

06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 257/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
EDIVALDO RUFINO SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
IRIS NIELY RICHIL ROSAS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
JOSE SUCRE DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
LENICE SAMPAIO DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
MARCOS HENRIQUE MARTINS MARQUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
YASMIM DAMASCENO ALVES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 258/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. João Kleber Martins a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 258/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
THAIS DE LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 259/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso

16

XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. João Kleber Martins a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 259/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

NOME	CARGO	CÓD
MARIDETE RODRIGUES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 260/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullyerre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 260/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
ALINNE TELES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
LAYANE PAIVA RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
NILSON DE MELO UCHOA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
SARA ALICE GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 261/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jullyerre Pablo Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ALINNE TELES DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
AMANDA FEITOSA LEAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DALHAS NASCIMENTO DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELTON RAFAEL MENDONÇA FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ERLENNE GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LAYANE PAIVA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NILSON DE MELO UCHOA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ROMULO RAMSO CUNHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SARA ALICE GOMES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 262/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 262/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
DAYNARA CARVALHO SARAIVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
DRIELY PINTO TORREIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
ELIZONAIDE CRUZ GAMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
GRACE KELLY SILVA DE FRANÇA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Sandro Denis de Souza Cruz os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 263/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
GRACE KELLY SILVA DE FRANÇA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JENIFER SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JHESSE JHONN MATTE PIMENTEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
LUIS PHELIPY PORTELA BEZERRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARESSA MAYARA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira a servidora constante no

Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 264/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
TAYNA MARGARIDA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 265/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 265/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
WELLINGTON GOMES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 266/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 266/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
LARYSSA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 267/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 267/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA LUCIMAR RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 268/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia de Almeida a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 268/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA MANUELA CRUZ PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 269/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia de Almeida a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 269/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
JOANE AMANDA LUCENA CASARIN	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 270/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 270/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ELLEN KATIA MOTA PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
PAULO ADRIANO AGUIAR DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 271/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gabriel Mota os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 271/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
HUMBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
MYLLENA HARRYS SOUSA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4

PAULO ADRIANO AGUIAR DA SILVA
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIO PARLAMENTAR SP-2
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 272/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 272/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ANA FABRICIA LIRA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ANA PAULA CANTANHEDE DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
BRUNA RAQUEL XIMENES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
CLEUBER LIMA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 273/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 273/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
ANA FABRICIA LIRA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
BRUNA RAQUEL XIMENES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ERICA VALQUIRIA SILVA PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JOSE VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 274/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 274/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
JOSE ROBERTO PEREIRA JUNIOR	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 275/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de

janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 275/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
EMYLLY RAVELLY LIMA MARINHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 276/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Italo Otavio a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 276/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOME	CARGO	CÓD
GEICIANE DA SILVA BATISTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 277/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab.

do Ver. Italo Otavio os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

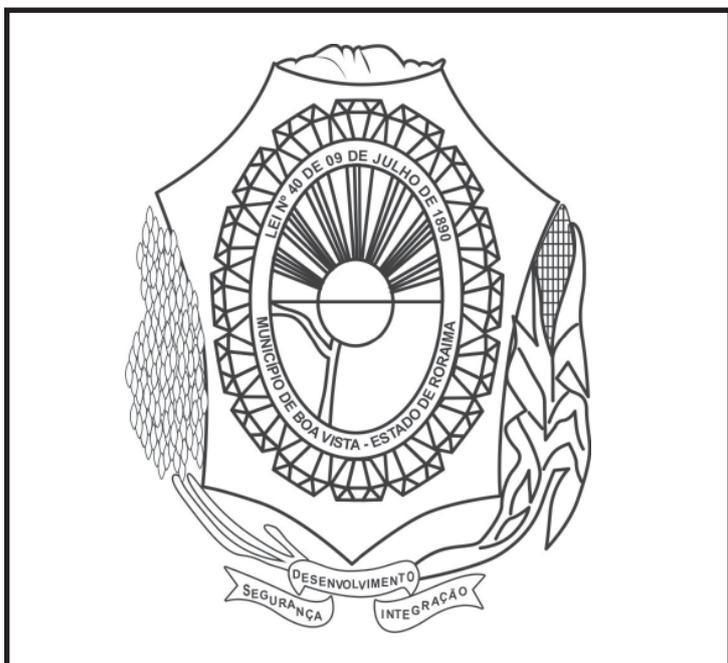
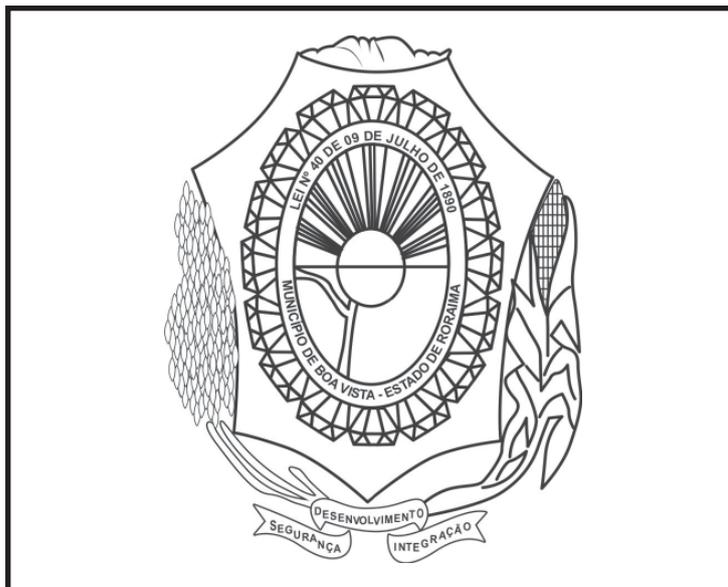
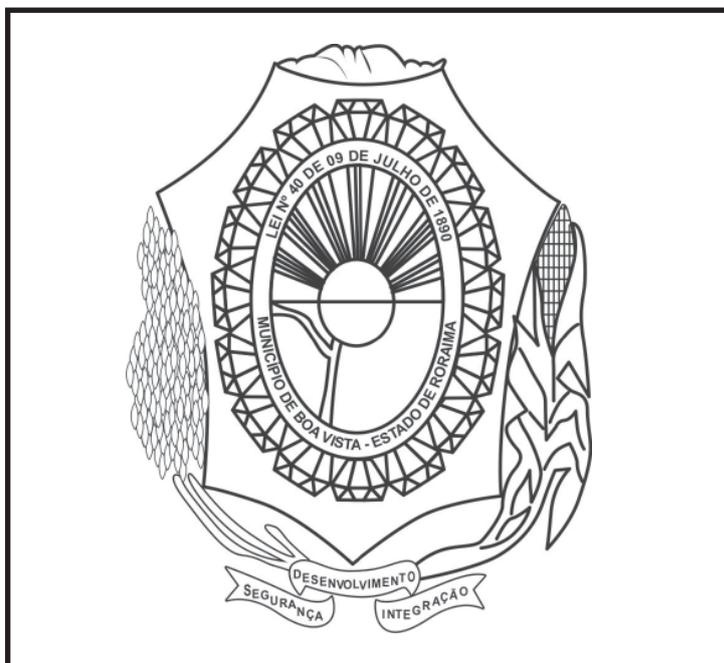
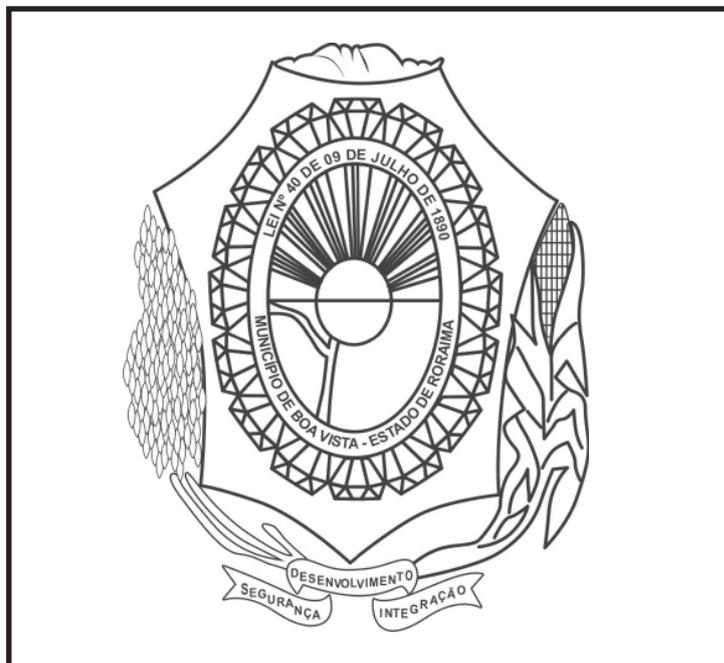
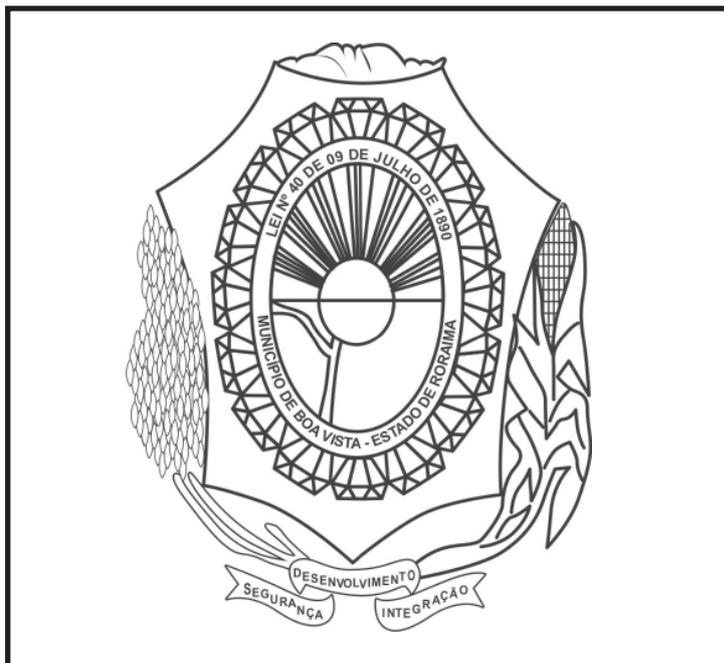
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 277/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

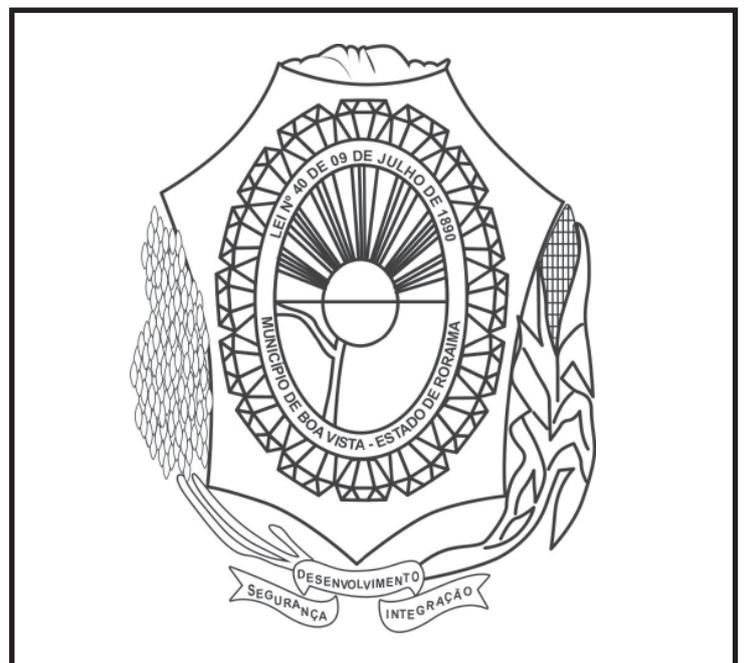
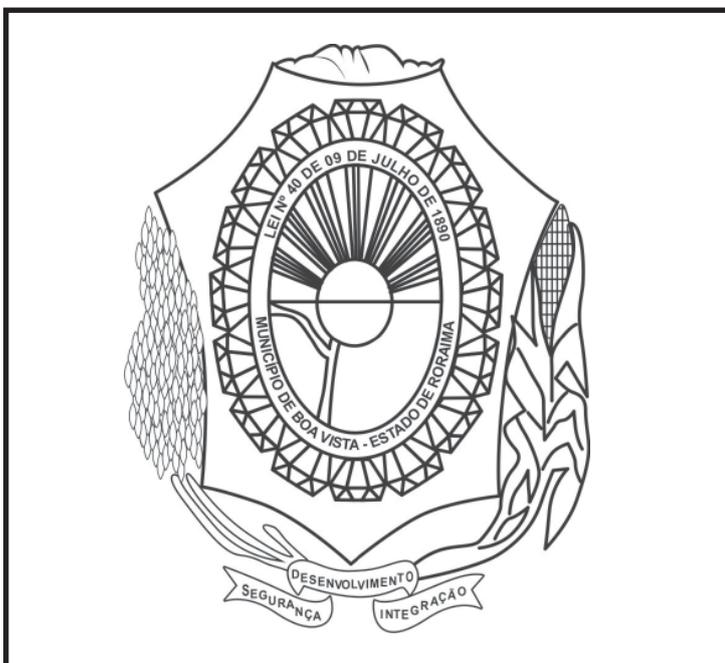
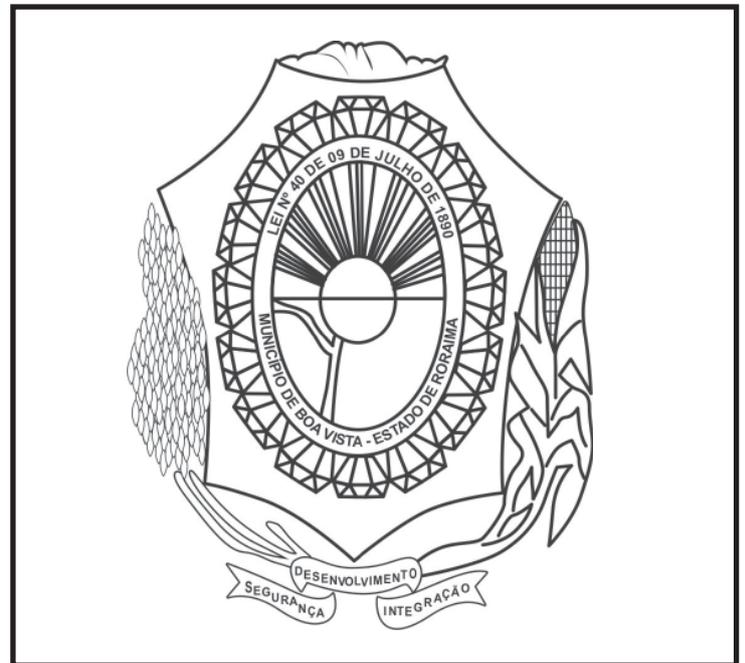
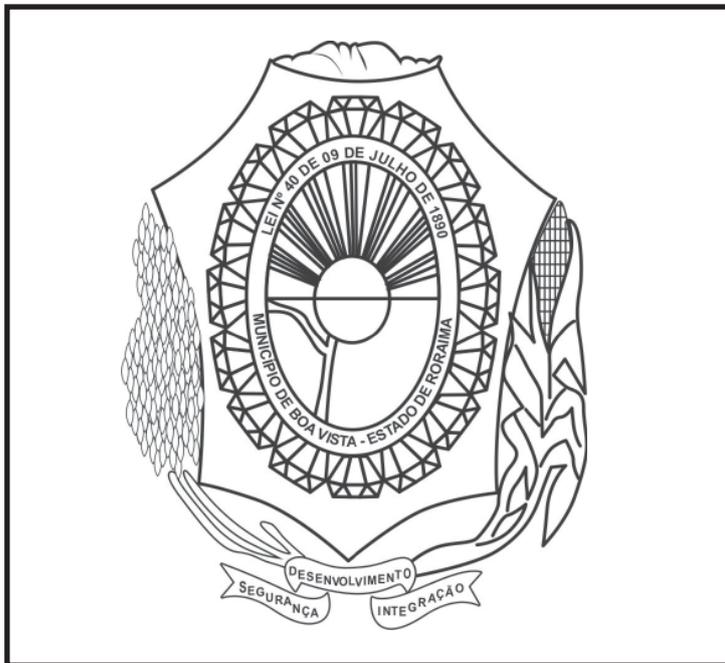
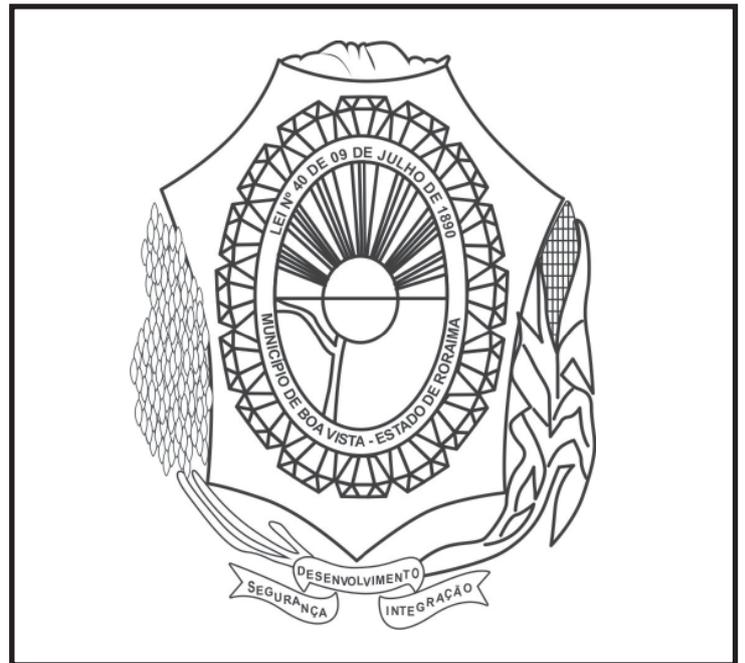
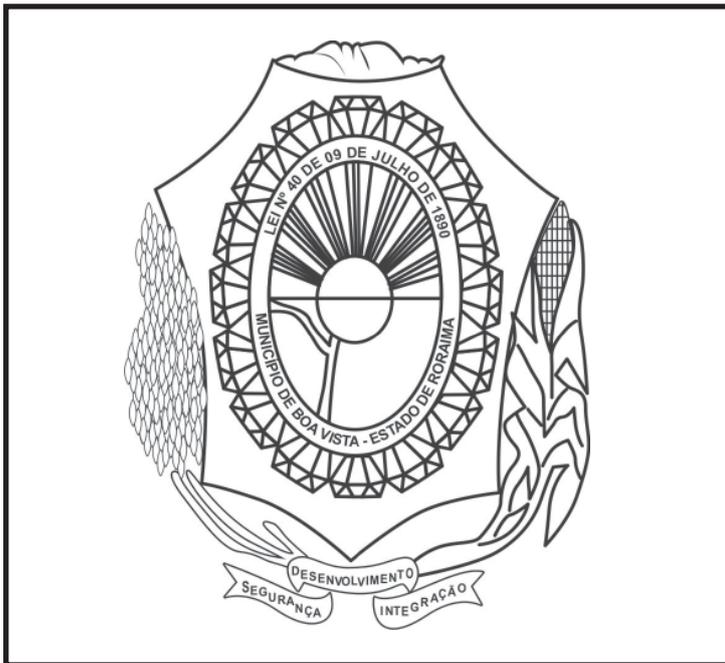
NOME	CARGO	CÓD
GEICIANE DA SILVA BATISTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
VANESSA SOARES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

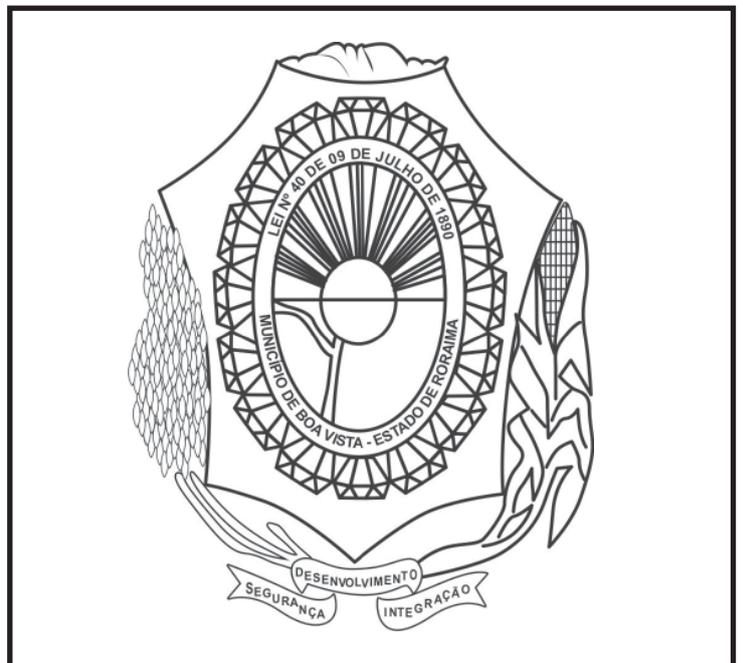
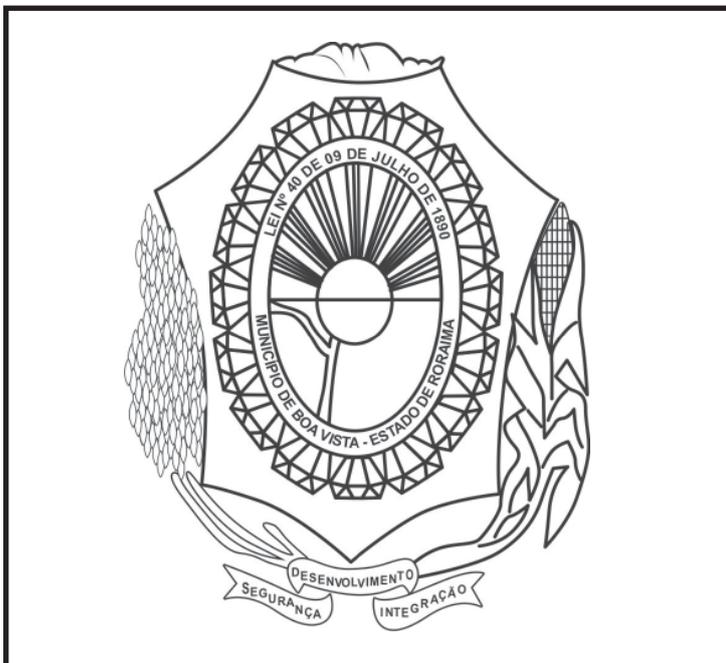
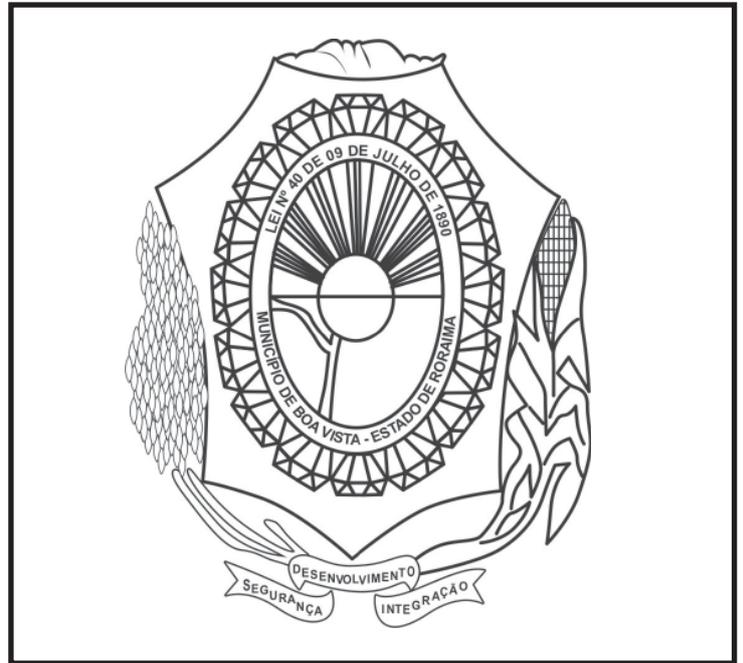
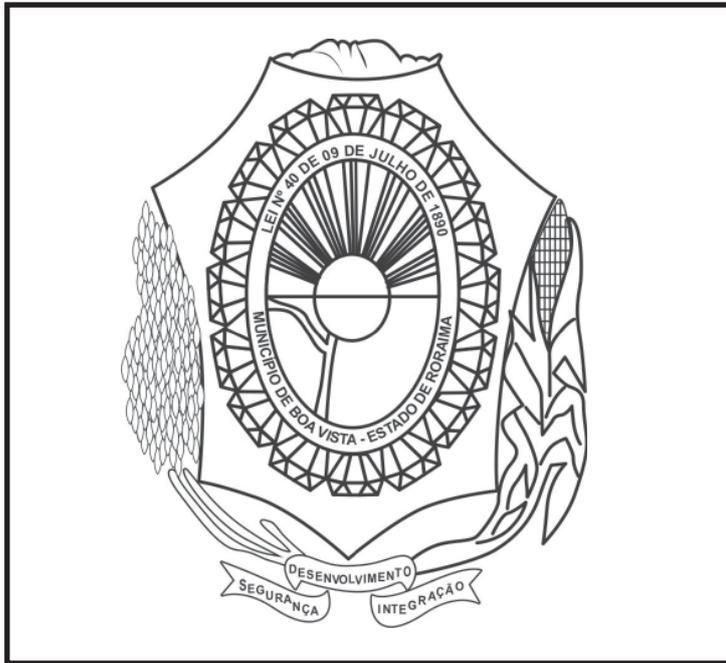
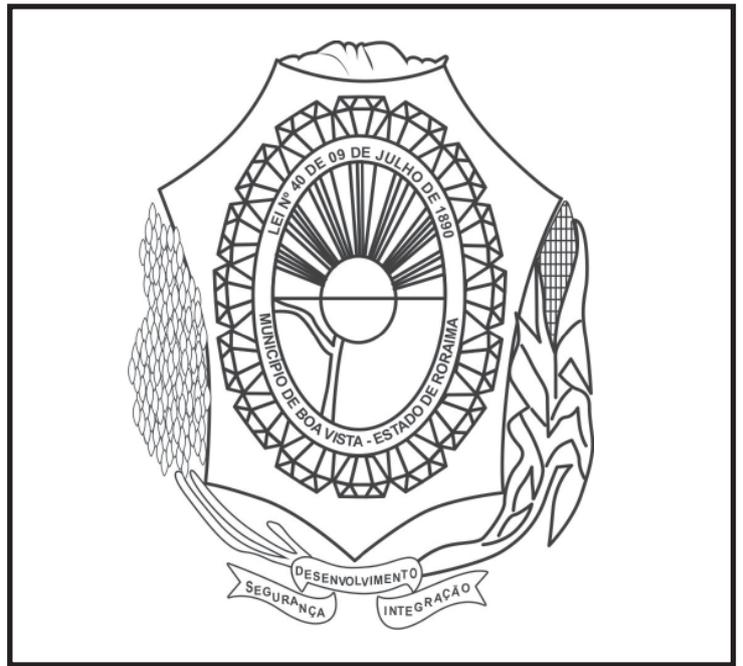
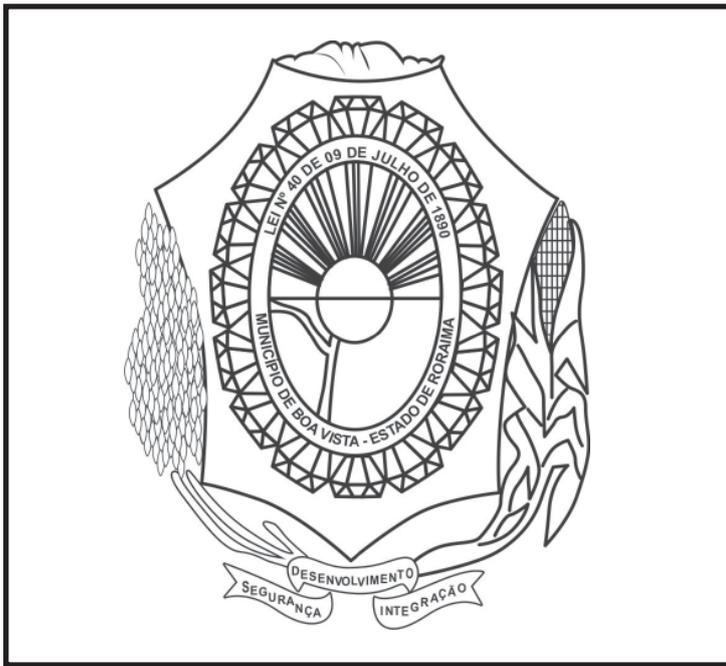
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

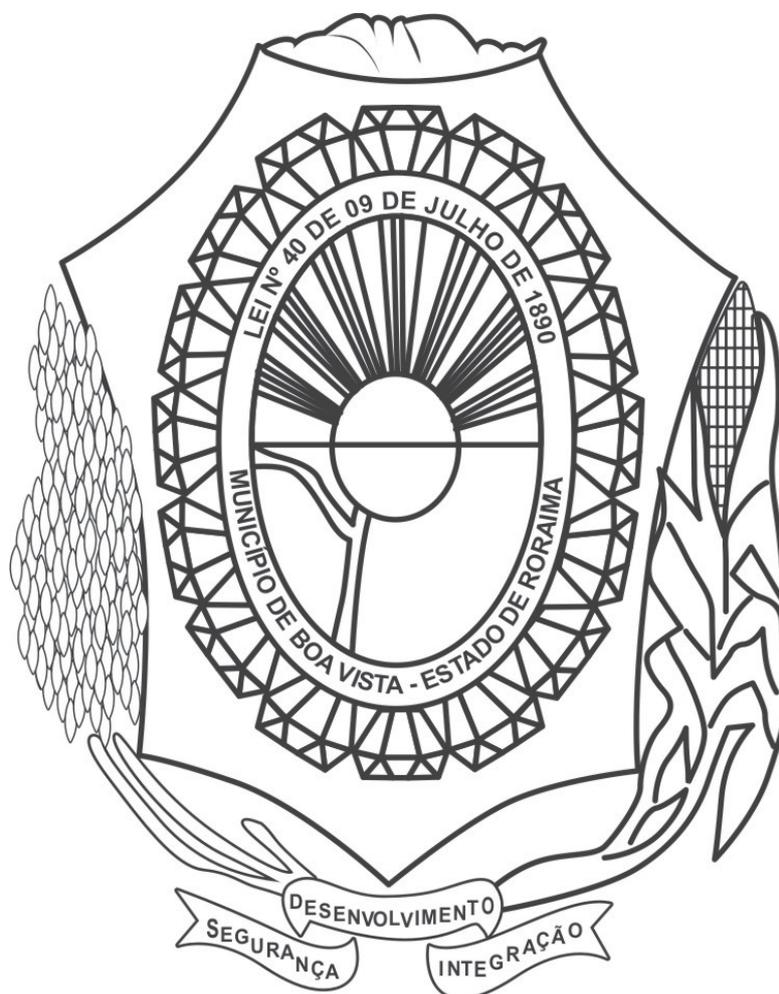
Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.